



COLETIVO MÃES ATÍPICAS

E-mail: maesatipicasunai@gmail.com

Telefone (WhatsApp) 38) 99992-6612 (Mielly) 38) 99925-7727 (Lucélia)

Rua Buritis, 203 Centro - CEP 38610-049 - Unai - MG.

"O autismo é parte desse mundo, não um mundo à parte"



Ofício nº. 001/2022.

Unai-MG, 03 de março de 2022.

Ao

Senhor

Demétrio Antonio Ferreira Neto

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Unai (COMPED).

Assunto: Requisitar a administração pública municipal o atendimento para Pessoas com Autismo na Rede de Atenção à Saúde.

Prezado Presidente,

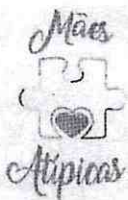
O Coletivo Mães Atípicas de Unai, vem informar a situação de atendimento das Pessoas com Autismo e apoio do COMPED para *solicitar administração pública municipal o atendimento para Pessoas com Autismo* na Rede de Atenção à Saúde.

Considerando as demandas de atendimento de saúde para as Pessoas com Autismo no município (Unai/MG), disponível na rede pública:

1. Centro Especializado em Reabilitação - CER II/APAE, que realiza diagnóstico, tratamento e reabilitação clínica. As pessoas com Autismo conseguem acesso ao atendimento através Junta Reguladora da Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência (Conforme Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.003/2013) e no CER II conseguem todo atendimento de acordo com a necessidade do usuário. Considerando a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.403/2013 este atendimento do usuário no CER II tem prazo determinado conforme o Projeto Terapêutico Singular (PTS), conforme o prazo a pessoa será reabilitada, ela recebe alta e é encaminhada ao serviço da rede municipal (pública/Atenção Básica ou privada) para manutenção e atendimento à Pessoa com Autismo.

No entanto o município não dispõe de um atendimento específico para este público nem para a Pessoa com Deficiência (Intelectual, Autista e demais transtornos). Tendo disponível: Psicologia, sendo 20 horas semanais para atender toda população de Unai que necessita (pessoas com ou sem deficiência) e Fonoaudiologia, também na mesma situação que psicologia. Não dispõe de Terapia Ocupacional nem de Psiquiatria voltado especificamente para este público e/ou infantil.

Mielly Cristina da Silva Campos.



COLETIVO MÃES ATÍPICAS

E-mail: maesatipicasunai@gmail.com

Telefone (WhatsApp) 38) 99992-6612 (Mielly) 38) 99925-7727 (Lucélia)

Rua Buritis, 203 Centro - CEP 38610-049 - Unai - MG.

"O autismo é parte desse mundo, não um mundo à parte"



A Pessoa com Autismo e/ou com outro tipo de deficiência, procura atendimento na rede municipal pública, conforme informado tem somente Psicologia e Fonoaudiologia, mas entra em uma fila de espera, sem previsão de atendimento, e quando é atendido é disponibilizado 10 sessões; posteriormente ela retorna para uma fila de espera novamente. Geralmente neste período que a pessoa fica sem atendimento, aguardando ela sofre um prejuízo e uma regressão no seu quadro clínico que foi reabilitado e estava somente para a manutenção do quadro, perdendo muitas vezes o que foi alcançado. Situação que muitas vezes o prejuízo clínico não tem como ser alcançado novamente, considerando principalmente as Pessoas com Autismo que necessitam de estimulação em todas as fases da vida.

A **Administração pública municipal** faz-se necessário elaborar uma estratégia de atendimento para as Pessoas com Deficiência (Intelectual, Autista e demais transtornos), após a alta do CER II/APAE, pois na rede municipal elas estão sem atendimento.

A **curto prazo**, seria **dispor de Psicologia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional** para atendimento desse público e a **longo prazo a criação de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS-i)**. Embora o município não tenha parâmetro populacional exigido, mas acredita-se que o município tem dados epidemiológicos (municipal e regional) para a criação desse serviço, como acontece em outros municípios mineiros sem parâmetro populacional, uma vez que Unai já se consagrou como referência regional em várias instâncias na Rede de Atenção.

Sabedores do compromisso social do COMPED com a causa das Pessoas com Deficiência, espera-se uma articulação e/ou intervenção deste conselho de direito considerando que as Pessoas com Autismo estão com seus direitos violados.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer informações e/ou esclarecimentos.

Atenciosamente,

Mielly Cristina da Silva Campos
MIELLY CRISTINA DA SILVA CAMPOS
Representante - Coletivo Mães Atípicas de Unai

OBSERVAÇÃO:

Segue em anexo os dados de algumas Pessoas com Autismo e responsável legal.



COLETIVO MÃES ATÍPICAS

E-mail: maesatipicasunai@gmail.com

Telefone (WhatsApp) 38) 99992-6612 (Mielly) 38) 99925-7727 (Lucélia)

Rua Buritis, 203 Centro - CEP 38610-049 - Unaí - MG.

"O autismo é parte desse mundo, não um mundo à parte"

Ofício nº. 002/2022.

A
Senhora
Andréa Machado

Presidente da Comissão de Saúde, Educação, Saneamento e Assistência Social

DESPACHO	
☒	DOU CIÊNCIA
☐	INCLUA-SE NO EXPEDIENTE
☒	DEVOLVA-SE AO PRESIDENTE DA COMISSÃO
EM 04/04/2022	
PRESIDENTE DA COMISSÃO	

Unai-MG, 01 de abril de 2022.
CÂMARA

Resposta
Aos
Comissão
04/04/22

Assunto: Requisitar apoio da Comissão de Saúde, Educação, Saneamento e Assistência Social para que a administração pública municipal disponibilize atendimento para Pessoas com Autismo na Rede de Atenção à Saúde.

Prezada Presidente,

O Coletivo Mães Atípicas de Unaí, vem informar a situação de atendimento das Pessoas com Autismo e requisitar apoio da Comissão de Saúde, Educação, Saneamento e Assistência Social para *solicitar administração pública municipal o atendimento para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na Rede de Atenção à Saúde.*

Considerando as demandas de atendimento de saúde para as Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município (Unaí/MG), disponível na rede pública:

1. Centro Especializado em Reabilitação - CER II/APAE, que realiza diagnóstico, tratamento e reabilitação clínica. As pessoas com Autismo conseguem acesso ao atendimento através Junta Reguladora da Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência (Conforme Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.003/2013) e no CER II conseguem todo atendimento de acordo com a necessidade do usuário. Considerando a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.403/2013 este atendimento do usuário no CER II tem prazo determinado conforme o Projeto Terapêutico Singular (PTS), conforme o prazo a pessoa será reabilitada, ela recebe alta e é encaminhada ao serviço da rede municipal (pública/Atenção Básica ou privada) para manutenção e atendimento à Pessoa com Autismo.

No entanto o município não dispõe de um atendimento específico para este público nem para a Pessoa com Deficiência (Intelectual, Autista e demais transtornos). Tendo disponível: Psicologia e Fonoaudiologia, sendo 20 horas semanais de cada especialidade para atender toda população de Unaí que necessita (pessoas com ou sem deficiência). Não dispõe de Terapia Ocupacional nem de Psiquiatria voltado especificamente para este público e/ou infantil.

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MINAS GERAIS
PROTOCOLADO OFICIAL 01-ABR-2022 13:13 000813 1/2

Wilyane Pereira Oliveira



COLETIVO MÃES ATÍPICAS

E-mail: maesatipicasunai@gmail.com

Telefone (WhatsApp) 38) 99992-6612 (Mielly) 38) 99925-7727 (Lucélia)

Rua Buritis, 203 Centro - CEP 38610-049 – Unai – MG.

“O autismo é parte desse mundo, não um mundo à parte”



Dessa forma a Pessoa Autista e/ou com outro tipo de deficiência, procura atendimento na rede municipal pública, conforme informado tem somente Psicologia e Fonoaudiologia, no entanto não tem um critério de prioridade, a Pessoa Autista entra em uma fila de espera, sem previsão de atendimento, e quando é atendido é disponibilizado 10 sessões; posteriormente ela retorna para uma fila de espera novamente. Geralmente neste período que a pessoa fica sem atendimento, aguardando ela sofre um prejuízo e uma regressão no seu quadro clínico que foi reabilitado e estava somente para a manutenção do quadro, perdendo muitas vezes o que foi alcançado. Situação que muitas vezes o prejuízo clínico não tem como ser alcançado novamente, considerando principalmente as Pessoas Autistas que necessitam de estimulação em todas as fases da vida.

A **Administração pública municipal** faz-se necessário elaborar uma estratégia de atendimento para as Pessoas com Deficiência (Intelectual, Autista e demais transtornos), após a alta do CER II/APAE, pois na rede municipal elas estão sem atendimento.

A **curto prazo, seria dispor de Psicologia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional** para atendimento desse público e a **longo prazo a criação de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS-i)**. Embora o município não tenha parâmetro populacional exigido, mas acredita-se que o município tem dados epidemiológicos (municipal e regional) para a criação desse serviço, como acontece em outros municípios mineiros sem parâmetro populacional, uma vez que Unai já se consagrou como referência regional em várias instâncias na Rede de Atenção.

Diante das questões aqui expostas, espera-se articulação e apoio dessa Comissão, para uma ação imediata visando que o município disponibilize Psicologia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional para as Pessoas com Autismo considerando que elas estão em sua maioria sem atendimento, aguardando em uma fila de espera.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer informações e/ou esclarecimentos.

Atenciosamente,

Wilyane Pereira Oliveira

WILYANE PEREIRA OLIVEIRA
Representante - Coletivo Mães Atípicas de Unai